

PARECER TÉCNICO

O Setor de Gestão de Contratos, após análise do pedido da Secretaria de Administração, proposta de preços e contrato administrativo, verifica-se que **tecnicamente é possível** alteração do contrato nº 000037/2020 em 25%, que corresponde ao valor de R\$ 6.000,00, totalizando o valor R\$ 30.000,00, bem como a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 90 (noventa) dias nos termos da Lei 8.666/93, tendo em visto a necessidade de acréscimo de quantitativos de serviços previstos no contrato inicial, de forma insuficiente, para atender a demanda e as atividades do município, e que por ordem e no interesse da Administração, faz-se necessário alterar o contrato.

É Parecer Técnico.

Cajazeirinhas, 23 de dezembro de 2020.

MARIA DO SOCORRO DANTAS DA SILVA Setor de Gestão de Contratos.